Aviso n.º 26299/2007

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de jardineiro principal

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação de 7 de Dezembro de 2007, foi nomeado definitivamente, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 407/91, de 17 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, João Dragão Aleixo, para um lugar vago de Jardineiro Principal, existente no quadro de pessoal, candidato aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso afixado no local de trabalho em 8 de Novembro de 2007.

O candidato deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Fernando de Oliveira Gomes.*

2611073903

JUNTA DE FREGUESIA DE MORA

Aviso n.º 26300/2007

Concurso externo ingresso

Torna-se público o despacho do senhor Presidente da Junta de Freguesia que determinou a nomeação de Rui Joaquim Moisés Palaio para a categoria de Cantoneiro de Limpeza do grupo de Pessoal Auxiliar, escalão 1, índice 155, nos termos do n.º 1 do artigo 6º do D.L. n.º 427/89, de 07 de Dezembro, na sua actual redacção, precedido de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Cantoneiro de Limpeza do grupo de Pessoal Auxiliar aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2007.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias contados a partir da data da presente publicação no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Manuel Luís Paredes Leão.*

2611074068

JUNTA DE FREGUESIA DE PALHAIS

Aviso n.º 26301/2007

Torna-se público o presente quadro de pessoal, submetido e aprovado pela Assembleia de Freguesia realizada em 26 de Novembro de 2007.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Total de lugares
Administrativo	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista Assistente Administrativo Principal Assistente Administrativo	2
Operário	Operário Qualificado	Operário Principal Operário	2
Auxiliar	Cantoneiro de Limpeza Auxiliar de Serviços Gerais	Cantoneiro de Limpeza Auxiliar de Serviços Gerais	2 1

27 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Manuel Afonso Pereira da Costa.*

JUNTA DE FREGUESIA DE RELÍQUIAS

Aviso n.º 26302/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo principal e assistente administrativo especialista

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Junta de Freguesia de Relíquias, de 16 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo principal, e uma vaga de assistente administrativo especialista ambos pertencentes ao grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e em conformidade com o disposto no artigo 27.ª se faz constar.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas indicadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho será na área da freguesia de Relíquias e ao lugar a concurso cabe o vencimento correspondente ao índice 269, escalão 5,e ao índice 316, escalão 5 da respectiva categoria, nos termos da Tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — São condições de admissão:

a) Requisitos gerais — possuir os requisitos definidos no artigo 29.º, alíneas *a*) a *f*) do n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais — os constantes da alínea *a*) do n.º1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 418-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia Relíquias, o qual, bem como a documentação que deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Junta de Freguesia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo fixado, requerimento no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação da categoria, natureza do vínculo, bem como menção ao lugar a que se concorre e *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas *c*) e *d*) do número anterior;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea *a*) do n.º 5 do presente aviso.

d) Fotocópia simples do bilhete de identidade e número de contribuinte.

8 — Os candidatos que sejam funcionários da Junta de Freguesia de Relíquias serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

9 — Será ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos na alínea *c*) do n.º7 do presente aviso desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os métodos de selecção constarão de avaliação curricular.

10.1 — A avaliação curricular (*AC*) e entrevista profissional de selecção (*EPS*) serão pontuadas de 0 a 20 valores e destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função, sendo efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

em que as regras a observar na valorização dos diversos factores de avaliação curricular e EPS são as constantes da Acta I que será facultada aos candidatos desde que solicitada.

11 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final dos concorrentes, serão afixadas, para consulta, na sede da Junta de Freguesia ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 3.ª série, de acordo com as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta da Freguesia.

1.º Vogal efectivo — Idálio Manuel Guerreiro Gonçalves, secretário da Junta de Freguesia.

2.º Vogal efectivo — Ivo Romão Loução Martins, tesoureiro da Junta de Freguesia.

1.º Vogal suplente — Vítor Manuel Gonçalves Loução, Presidente da Assembleia de Freguesia.

2.º Vogal suplente — Sérgio José da Silva Encarnação, membro da Assembleia da Freguesia.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Guerreiro.*

2611074321

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

Aviso n.º 26303/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais e um lugar de coveiro — Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do despacho de 29 de Novembro de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 01 de Agosto de 2007, foi nomeado para o lugar de auxiliar de serviços gerais, o candidato Armando Luís Ramos Marques — 13,5 valores, e por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2007, foi nomeado para o lugar coveiro, a candidata Maria de Fátima Almeida Mendes — 17 Valores.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Manuel do Carmo Mendes.*

2611074331

JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE

Aviso n.º 26304/2007

Torna-se público que em função do previsto no n.º2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública, uma alteração, em aditamento, ao alvará de loteamento n.º 02/1995, alteração esta que incide sobre os lotes n.ºs 1, 23, 24 e 25, os quais são provenientes do prédio originário sito na Quinta da Lagarteira, Lugar do Bacelo, Freguesia da Torre, Concelho de Amares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 00062 e que se encontrava inscrito na matriz rústica da Freguesia da Torre sob o artigo n.º 127. A alteração em apreço foi, ao abrigo do disposto no n.º2, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, objecto de parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal de Amares em reunião de 23 de Novembro de 2007.

Para o efeito, e de acordo com o disposto no n.º4, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o projecto de alteração do loteamento, acompanhado do respectivo parecer prévio emitido pela Câmara Municipal de Amares, encontra-se ao dispor de todos os interessados na Sede desta Junta de Freguesia.

Qualquer reclamação/ sugestão, deverá ser apresentada na sede desta Junta de Freguesia, oito dias após a publicitação do presente edital, com uma duração de 8 dias, dentro do horário útil (09 horas às 16 horas).

Para constar, se mandou publicitar este aviso no jornal oficial "O *Diário da República,* para cumprimento do disposto no n.º2, do artigo 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/ 2001, de 4 de Junho, em conjugação com o previsto no n.º5, do artigo 7.º, do mesmo diploma legal, e de harmonia com o definido no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Junta de Freguesia da Torre, aos 29 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *José Alves Gama.*

2611074207

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 26305/2007

Nomeação definitiva

Torna-se público que o Conselho de administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em sua reunião 12 de Dezembro de 2007, deliberou nomear definitivamente, após ter sido dispensado da frequência do estágio de ingresso pelo período em falta, por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Auto de Reclamação n.º 87/96, de 9 de Julho e a Acórdão n.º 100/98, de 5 de Maio, ambos do Tribunal de Contas, o candidato classificado em 1º e único lugar, António Carlos Henrique Romano, no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da carreira de Técnico Superior na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, devendo tomar posse no prazo de 20 úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes.*

2611074202